

Processo nº 2019003144
Pregão Presencial nº 028/2019

DESPACHO

Considerando que foi realizada a sessão referente ao Pregão Presencial nº 028/2019 às 08h30min do dia 01/04/2019;

Considerando que a empresa RM HOSPITALAR LTDA apresentou o menor preço para os itens 264, 265 e 267;

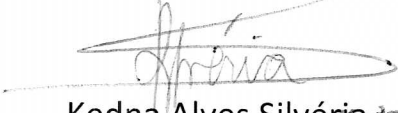
Considerando o pedido de recurso interposto pela empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA acerca dos produtos descritos nos itens 264, 265 e 267 constantes nas propostas das empresas RM HOSPITALAR LTDA e CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA, segunda colocada nos itens em questão, que embora foram de marcas sugeridas no Termo de Referência, não atendem as especificações do mesmo Termo;

Considerando, principalmente, o Parecer Jurídico nº 031/2019/L.C. FMS acerca do pedido de Recurso;

RESOLVO

Fracassar os itens 264, 265 e 267 do Pregão Presencial nº 028/2019, em razão da incompatibilidade do descritivo com algumas das marcas referenciadas.

Catalão - GO, aos 03 dias do mês de maio de 2019.



Kedna Alves Silvéria
Pregoeira

Kedna Alves Silvéria
Pregoeira